



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0273/2012*

NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA para substituir no e. Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Atualização do Regulamento Geral da Secretaria, incumbida de elaborar estudo e proposta para atualização do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, para funcionar durante o biênio 2011/2013, presidida pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE e integrada pelos seguintes membros:

I - Excelentíssima Magistrada ALEXA ROCHA FERNANDES – Juíza Substituta e Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância;

II – CARLOS ALBERTO MARTINS LEITE – Secretaria-Geral da Presidência;

III – JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO – Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

IV - MARIANA ENGELBRECHT ZACHARIAS CERQUEIRA – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Yara Ribeiro Dias Trindade;

V – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE – Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – GIOVANA MEDEIROS LEITE – Diretoria-Geral;

VII – HELÂNIA DEMETTINO CASTRO – Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos;

VIII – MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA – Secretaria de Assessoramento em Planejamento e Economia;

IX – CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE - Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;

Firmado por assinatura digital em 02/12/2013 10:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120201095178350.

Firmado por assinatura digital em 08/06/2012 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112060800758613675.

X – ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO - Secretária de Coordenação Judiciária de 1ª Instância.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato TRT5 Nº 0446/2011.

Publique-se.

Salvador, 08 de junho de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.06.2012, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0548/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 25.11.2013, página 3.*

Silene Caldas

Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/12/2013 10:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120201095178350.

Firmado por assinatura digital em 08/06/2012 16:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112060800758613675.